

CNPJ: 02.703.555/0001-25 ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitapirema.org — Site: https://efaitapirema.org/

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

EDITAL Nº 001/APEFAIJIP/2025, DE 22 DE JANEIRO 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil de caráter educacional filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.703.555/0001-25, com sede na linha 4, km 9 saída para PVH, zona rural, CEP 76.914-899, município de Ji-Paraná/RO, neste ato representado pela presidente Sr. Pedro Dallapicola, torna público, para conhecimento de interessados, que se encontra aberto o Edital do processo seletivo simplificado para contratação dos seguintes profissionais:

Vagas disponíveis					
Descrição	C. H. semanal	Escolaridade			
Cozinheira	44	Ensino Fundamental	01		
Professor(a)/Monitor(a)	44	Ensino Superior Completo em Zootecnia	01		
Professor(a)/Monitor(a)	44	Ensino Superior Completo de Licenciatura em Ciências Biológicas com aptidão para química ou Química com habilitação para biologia	01		
Técnico(a) em Agropecuária	44	Ensino Médio Técnico	01		

1.- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela APEFAIJIP em parceria com o Governo do Estado de Rondônia através de Termo de Fomento firmado entre a APEFAIJIP e a Secretaria de Estado da Educação SEDUC/RO.
- 1.2 O processo de que trata este Edital se destina a selecionar candidatos para provimento de contratação por tempo de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, em consonância com a legislação vigente.



CNPJ: 02.703.555/0001-25 ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitapirema.org — Site: https://efaitapirema.org/ RESOLUÇÃO ČEPS/CEE/RO N.º 200/23

PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

1.3 – Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da Associação da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná poderá haver rescisão de contrato, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

- 1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será determinado.
- 1.5 A Comissão Coordenadora realizará as etapas deste Processo Seletivo Simplificado.
- 1.6 Esta Comissão será constituída por membros administrativos e pedagógicos da instituição Contratante, bem como pessoas que a comissão achar pertinente.
- 1.7 O RESULTADO FINAL deste processo seletivo simplificado será publicado no site da Escola Família Agrícola Itapirema no endereço eletrônico https://efaitapirema.org.
- 1.8 A convocação será apenas para primeira colocação.
- 1.9 A seleção será realizada pela análise do currículo e entrevista.

2.- DO CARGO, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA

Área Profissional	C. H. semanal	Escolaridade	Remuneração Mensal (R\$)	Nº vagas imediatas
Cozinheira	44	Ensino Fundamental	R\$ 1.870,94	01
Professor(a)/Monitor(a)	44	Ensino Superior Completo em Zootecnia	R\$ 5.038,63	01
Professor(a)/Monitor(a)	44	Ensino Superior Completo de Licenciatura em Ciências Biológicas com aptidão para química; Química com habilitação para biologia	R\$ 5.038,63	01
Técnico em Agropecuária ou Agroecologia	44	Ensino Médio Técnico Completo	R\$ 2.608,02	01

Observação: para o cargo de professor monitor com especialização agregasse 15% em cima do valor base.

3.- ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES

3.1 – Cozinheira: Preparar a alimentação escolar diária dos estudantes, conforme cardápio oferecido, observando os cuidados básicos de higiene e segurança; Cumprir a jornada de



CNPJ: 02.703.555/0001-25 ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitapirema.org — Site: https://efaitapirema.org/
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.° 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.° 035/23

trabalho estabelecida pela instituição; Cuidar dos utensílios da cozinha mantendo-os organizados, limpos e higienizados; Efetuar limpeza do local onde é confeccionado, oferecida e armazenadas as alimentações, conservando o local conforme legislação sanitária em vigor; Cumprir as determinações dos órgãos competentes relativos ao preparo da alimentação escolar; Observar os prazos de validade dos produtos, estando atendo aos vencimentos; Evitar o excesso de cozimento de alimentos, evitando o desperdício; Participar das formações oferecidas pela escola e/ou AEFARO, de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; Informar ao diretor/a do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição da despensa, fazendo a lista de compra de mercado e se possível acompanhar a direção; Higienizar e armazenar adequadamente os produtos alimentícios na despensa; Usar roupas adequadas dentro do ambiente de trabalho; Manter padrão de higiene recomendado pelas normas vigentes (unhas sem esmaltes, curtas e limpas, cabelos presos e com touca, avental e uniforme em tons claros); Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas; Cumprir o calendário escolar; Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário; Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração; Participar da avaliação institucional, conforme orientações da associação; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de estudantes, professores, funcionários e famílias; Organizar conjuntamente com a direção escolar, o cardápio alimentar durante a sessão escolar. Aproveitando alimentos da estação e preferência por alimentos e cozimento natural e orgânico; A cada 15 dias rotular os alimentos na cozinha com data de validade e fabricação; Receber as compras dos mantimentos de despensa conferindo validade e a qualidade; Observar e preparar cardápio de receituário de estudantes sob prescrição nutricional; Reaproveitar resíduos orgânicos de alimentos para reciclagem e produção de material de limpeza, como sabão, detergente, sabão líquido com óleo usado; Designar, junto com a direção escolar, o substituto do coordenador da equipe em caso de férias e atestados médicos; e Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar.

3.2 - Professor/a monitor - Contribuir para o bom andamento da instituição; Buscar apreender e se atualizar sobre a Pedagogia da Alternância; ser proativo; Orientar e



CNPJ: 02.703.555/0001-25 ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitapirema.org — Site: https://efaitapirema.org/
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.° 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.° 035/23

supervisionar o processo e a aprendizagem dos/as estudantes; integrar-se na vida comunidadeescola; Executar tarefas tais como: Coordenação de áreas de atividades extracurriculares, de recursos institucionais e outros; Participar e zelar pelas atividades previstas em normas e planos da escola, como desfile escolar, festas, homenagens, comemorações, formaturas, assembleia de pais e outras; Elaborar os programas das áreas de estudos e dos componentes curriculares, assessorando pelo/a coordenador/a Pedagógico/a em consonância com as linhas gerais da AEFARO; Colaborar com a direção da escola, no sentido de zelar pelos equipamentos e material; Comparecer com pontualidade ao estabelecimento e reger as aulas com precisão, dentro dos horários estabelecidos; Elaborar, no prazo fixado, o plano de curso do componente curricular e seu cargo, submetendo-o a apreciação do/a Coordenador/a Pedagógico/a; Elaborar o plano de recuperação dos/as estudantes; Elaborar relatórios anuais sobre as atividades, com sugestões, para melhoria sistemática do rendimento escolar no aprimoramento do processo educativo; Colaborar na formação moral e cívica dos/as estudantes; Manter com os colegas e demais operadores, colaboração indispensável à eficiência da obra educativa, que se processa no estabelecimento; Corrigir com o devido cuidado, os trabalhos escolares e analisar com os/as estudante os resultados, esclarecendo os erros que tenham cometido e os critérios adotados para a avaliação; Manter em ordem a escrituração do diário de classe e demais documentos dele exigidos; Entregar na coordenação pedagógica, dentro dos prazos estabelecidos a relação de documentos exigidos: diário, plano de formação, Plano de Estudo, etc.; Entregar na secretaria da escola, dentro dos prazos previstos a relação das notas e a frequência dos/das estudantes; Colaborar nas atividades de orientação dos Planos de Estudos, Serões e Atividades de retorno dos/as estudantes; Elaborar Plano de Formação da (s) disciplina (s) que ministra submetendo-o a apreciação do/a Coordenador/a Pedagógico/a; Orientar os/as estudantes na elaboração e construção dos projetos, relatórios e Projeto Profissional do Jovem (PPJ); compor banca avaliativa de estágios supervisionados e PPJ; E zelar pelos bens, valores e imagem da Escola Família Agrícola Itapirema, contribuindo para uma boa divulgação da Escola; Assumir dias responsáveis; Participar das reuniões e formações estabelecidas pela direção, coordenação pedagógica e diretoria da APEFAIJIP.

3.3 - Técnico em Agropecuária - Contribuir para o bom andamento da instituição; Buscar apreender e se atualizar sobre a Pedagogia da Alternância; ser proativo; Cumprir a jornada

CNPJ: 02.703.555/0001-25 ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitapirema.org — Site: https://efaitapirema.org/
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.° 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.° 035/23

de trabalho estabelecida pela instituição; Cumprir o calendário escolar; Orientar e supervisionar o processo e a aprendizagem dos estudantes; Acompanhar os estudantes nas viagens, visitas de estudos e atividades práticas; Avaliar o processo ensino-aprendizagem e empenhar-se pelo seu constante aperfeiçoamento e dos estudantes; Esforçar-se em prol da formação integral dos estudantes; Acompanhar serões, tutoriais, orientar e corrigir relatórios e projetos de estágios com precisão; Ministrar todas as atividades administrativas e pedagógicas dentro dos padrões estabelecidos pela Associação da EFA; Prestar assistência técnica aos setores de produção da escola; Assumir dia responsável e demais atividades existentes na escola que seja em comum acordo decido em reuniões pedagógicas e administrativas; Orientar os estudantes nas produções dos projetos e relatórios de estágios, bem como na construção do PPJ; Ser banca avaliadora das apresentações dos estágios e Projeto Profissional do Jovem (PPJ); Realizar visitas nas famílias; Ter um grupo de estudante para processo de tutoria; Elaborar relatórios de todas as atividades realizadas e entregar à coordenação pedagógica para arquivamento; Participar e zelar pelas atividades previstas em normas e planos da escola, como desfile escolar, festas, homenagens, comemorações, formaturas, assembleia de pais e outras; Manter com os colegas e demais operadores, colaboração indispensável à eficiência da obra educativa, que se processa no estabelecimento; participar das reuniões e formações estabelecidas pela direção, coordenação pedagógica e diretoria da APEFAIJIP; E zelar pelos bens, valores e imagem da Escola Família Agrícola Itapirema, contribuindo para uma boa divulgação da Escola.

4.- DAS INSCRIÇÕES

- **4.1 Período**: de **22/01/2025 a 28/02/2025** até as 23h59min.
- **4.2 Local:** As inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do e-mail: apefaijip@efaitapirema.org, onde todos os candidatos terão que enviar os currículos deixando claro a vaga pretendida no assunto do e-mail. Para o cargo de Professor/monitor e Técnico em Agropecuária, além do currículo o candidato terá que enviar os certificados da graduação, especialização (se houver).
- 4.3 Os candidatos aprovados terão que assumir os cargos pleiteados na Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, conforme as atribuições do cargo, vagas, carga horária, remuneração e tempo de contratação.



CNPJ: 02.703.555/0001-25 ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

 $\label{linear} Linha~04,~Km~09-Saída~para~Porto~Velho,~CEP:~76.914-899-Ji-Paraná/RO~Telefone:~\underbrace{(69)~99965-5765}_{}-E-mail:~apefaijip@efaitapirema.org-Site:~https://efaitapirema.org/$

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23

PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

4.4 – A APEFAIJIP não se responsabiliza por possível extravio do e-mail diretamente para spam ou lixeira. A confirmação do recebimento poderá ser consultada pelo WhatsApp de número (69) 99965-5765.

- 4.5 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
- **4.6** Aos candidatos que apresentarem currículos e não se adequarem as solicitações deste edital, não serão convocados a ENTREVISTA.
- **4.7** Após análise curricular os candidatos que apresentarem formação e experiência solicitada neste edital serão convocados para uma entrevista presencial na sede da APEFAIJIP.
- **4.8** A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **4.9** O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do currículo sob as penas da lei.
- **4.10** A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.
- **4.11** Não será cobrada taxa de inscrição.

5.- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- **5.1** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:
- 1°: análise curricular, aos quais devem ser encaminhados no e-mail citado no item **4.2.**
- 2º: análise das informações obtidas em entrevista (*presencial na sede da APEFAIJIP*) realizada pela Comissão de contratação da APEFAIJIP.

6.- DAS ENTREVISTAS

6.1 – Após ser selecionado no processo de inscrição, a instituição entrará em contato agendando horário para a entrevista presencial que ocorrerá no dia **30/01/2025 a partir das 8h00min.**

7.- DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

EI EI

CNPJ: 02.703.555/0001-25 ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

 $\label{linear} Linha~04,~Km~09-Saída~para~Porto~Velho,~CEP:~76.914-899-Ji-Paraná/RO~Telefone:~\underbrace{(69)~99965-5765}_{}-E-mail:~apefaijip@efaitapirema.org-Site:~https://efaitapirema.org/$

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23

PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

7.1 - A seleção e classificação dos candidatos será realizada pela análise de currículo e

entrevista realizada pela comissão de contratação da APEFAIJIP que avaliará o perfil do

candidato (a), formação acadêmica e podendo ser levando ou não como critério a experiência

profissional de acordo com cada cargo.

8- DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1- Será excluído deste Processo o candidato que:

a) – Apresentar qualquer documento falso;

b) - Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo

Simplificado; e

c) – Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.

10.- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 – A contratação dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser

prorrogado por tempo indeterminado.

10.2 - O candidato deverá observar e atender a estes requisitos:

a) – Possuir CNH de Categoria AB (obrigatório para professor/monitor);

b) – Adequação à dinâmica pedagógica integrada que caracteriza a Pedagogia da Alternância;

c) - Adaptação ao público-alvo da EFA, reconhecendo as especificidades de comunicação e

relacionamento com jovens atuantes na agricultura familiar;

d) – Curso de noções básicas de informática;

e) – Ser organizado e proativo, e possuir dinamismo e estabilidade emocional para lidar com

conflitos que possam surgir.

10.3 – Em razão de insuficiência de desempenho nas atividades, falta de adaptação ou qualquer

outro motivo que prejudique andamento da instituição, o contratado poderá, a qualquer

momento, ser rescindido.

10.4 – Para serem contratados, os candidatos deverão satisfazer, cumulativamente, aos

seguintes requisitos:

a) – Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;



CNPJ: 02.703.555/0001-25 ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitapirema.org — Site: https://efaitapirema.org/

RESOLUÇÃO ČEPS/CEE/RO N.º 200/23 PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

- **b**) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- d) Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino.

11.- DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- **11.1** Cópia legível dos seguintes documentos:
- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- **b)** Carteira de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- e) Comprovante de residência com Bairro e CEP;
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos para recebimento salário família;
- g) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- **h**) Comprovante de frequência escolar dos filhos, quando dependente a partir de 07 (sete) anos de idade;
- i) No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato;
- j) Para dependente do Imposto de Renda deverá enviar cópia do CPF do dependente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista para o sexo masculino, maior de 18 anos;
- m) Cópia do histórico escolar, do diploma da graduação e da especialização;
- **n**) 01 Foto 3x4 atualizada;
- o) Documentação de graduação, especialização, entre outros;
- p) Exame Admissional.

12.- DO RESULTADO FINAL.

APPEARING APPEAR

CNPJ: 02.703.555/0001-25 ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitapirema.org — Site: https://efaitapirema.org/

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

eletrônico site da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, efaitapirema.org no dia

12.1 – O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no endereço

31/01/2025.

13.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 – A realização da inscrição do candidato implicará na aceitação das regras contidas no

presente Edital.

13.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados no

local indicado pela Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná.

13.3 – O candidato selecionado poderá obter informações junto à Associação APEFAIJIP, após

a divulgação do resultado.

13.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo

Simplificado.

13.5 – Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de outro

Edital.

13.6 – O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná/RO, 22 de janeiro de 2025.

Pedro Dallapicola CPF: 330.518.869-72 Presidente APFFALUE